

Desfile de 7 de Setembro divulgará as "Metas do Milênio"

A comissão organizadora do desfile de 7 de Setembro inova mais uma vez ao introduzir as "Oito Metas do Milênio" da ONU (Organização das Nações Unidas) como tema da apresentação das escolas da rede municipal. O desfile será realizado na sexta-feira dia 7, a partir das 7h30, na Avenida dos Esportes, sentido bairro-centro, com mais de quatro mil participantes.

Segundo o presidente da comissão organizadora, o secretário da Educação Zeno Ruedell, as comemorações ao Dia da Pátria visam à valorização do civismo e à divulgação de princípios de ética e valores humanísticos. "As metas do milênio da ONU vêm ao encontro dessa proposta, pois se colocadas em prática contribuirão significativamente para melhorar as condições de vida da população".

As metas são acabar com a fome e a miséria, educação básica de qualidade para todos, igualdade entre sexos e valorização da mulher, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde das gestantes, combater a aids, malária e outras doenças, qualidade de vida e respeito ao meio ambiente e todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento.

Elas foram criadas em 2000, em Nova York, durante uma das maiores reuniões de dirigentes mundiais. Os países participantes se comprometeram a cumprir as oito metas até 2015.

Participações

Além da rede municipal e estadual, estão confirmadas as presenças no desfile de 7 de Setembro da Faculdade Aberta da Terceira Idade, Banda da Escola da Comunidade do Colégio Visconde de Porto Seguro (São Paulo), Clube de Mães, Lions Clube, Clube de Castores, Círculo de Amigos do Patrulheiro, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, APAE, Movimento da Terceira Idade, Grupo Escoteiros Valinhos,

Academia de Dança Carol Festa, SESI's, Jeepeiros, Polícias Militar e Civil, Guarda Municipal, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esportes e Lazer, Academia Shaolin de Kung Fu, Pelotão de Militares de 2º Batalhão Logístico Leve, entre outros.

A exemplo do ano passado será reservada uma área especial, ao lado do palanque, para as pessoas portadoras de deficiências e, ao longo do percurso, serão instaladas arquibancadas para acomodar um público de cinco mil pessoas e colocados pontos de distribuição de água e banheiros químicos.

Trânsito

A Avenida dos Esportes, em Valinhos, será totalmente interditada no sentido bairro/centro para a realização do desfile de 7 de Setembro, na sexta-feira. A interdição será realizada pela Secretaria de Transportes e Trânsito a partir das 6 horas do feriado.

Técnicos e agentes de transportes e trânsito irão acompanhar e monitorar as principais vias e acessos envolvidos na interdição, além de dar orientações aos motoristas. Segundo o secretário da pasta, Ademir Bueno Martins, a expectativa é de que o trânsito flua tranquilamente como no ano passado, quando nenhum problema foi registrado durante a realização do desfile.

Transporte

A Secretaria informa ainda que as linhas de ônibus 504 (Reforma Agrária), 507 (Country Club) e 515 (Joapiranga), que passam pela Avenida dos Esportes, terão seus itinerários transferidos para a Avenida Independência. Além disso, a permissionária do transporte coletivo, a Rápido Luxo, irá aceitar excepcionalmente no dia do desfile o passe escolar, pois muitos estudantes participarão da solenidade.



Escolas e instituições deram um show de patriotismo e civismo em 2006

Secretaria de Esportes cria escolinha de xadrez

A Secretaria de Esportes e Lazer anunciou esta semana a criação da escolinha municipal de xadrez, constituindo-se na 13ª modalidade oferecida gratuitamente na cidade. Com apoio da Secretaria de Educação foram enviados convites de participação aos estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino e os interessados têm até o próximo dia 12, quarta-feira, para se inscrever na diretoria da própria escola ou na Secretaria de Esportes, que fica na rua Professor Ataliba Nogueira, s/nº, ao lado do Ginásio Municipal "Vereador Pedro Ezequiel da Silva".

As aulas terão início no próximo dia 13 e serão realizadas num dos pavilhões do Parque Municipal

"Monsenhor Bruno Nardini", às quintas-feiras, das 14 às 17 horas e das 19 às 22 horas, e às sextas-feiras, das 8 às 11 horas. Elas serão ministradas pelo professor Cássio Roberto Pucci, que há cinco anos está à frente da equipe valinhense que disputa os Jogos Regionais, na categoria adulto. Neste período, Valinhos ocupou dois 5º lugares, em 2003 e 2004, e um 6º lugar, em 2006. Pucci trabalha ainda em escolas particulares de Vinhedo e Campinas.

Pucci acrescenta que com a escolinha também será possível montar para o próximo ano equipes mais competitivas, sendo uma masculina na categoria Sub-21, além de femininas e menores, nas categorias Sub-21 e Sub-14.

Fundo Social tem vagas para novos cursos de culinária e tricô

O Fundo Social de Solidariedade de Valinhos está com inscrições abertas para novos cursos: uma oficina de culinária e um workshop de tricô. A realização dos eventos integra as ações do órgão voltadas à promoção social, capacitação profissional e geração de renda.

Os interessados em participar da oficina culinária "Dona Benta" têm até o dia 24 deste mês para se inscrever. Ao todo estão sendo disponibilizadas 50 vagas. A culinária Maria Gaspar, que já ministrou outros sete cursos em parceria com o Fundo, ensinará aos participantes o preparo de lasanha de camarão e pão de azeitonas pretas e a confeitaria um bolo. A oficina será realizada no dia 25 do mesmo mês, das 14 às 16 horas, na sala de eventos do órgão, localizada na Casa do Adolescente. A taxa é de R\$ 5.

Workshop

Os interessados em participar do

workshop de tricô, que será promovido no dia 28 deste mês, têm até a data anterior ao evento, dia 27, para se inscrever. A taxa é de R\$ 5. O curso será ministrado pela professora Vitória Quintal, de Campinas.

As inscrições para os cursos devem ser feitas na sede do Fundo, localizada na Rua José Milani, nº 241 (ao lado do Cartório), no Centro, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3871-2988.

Ao todo, mais de duas mil pessoas já foram beneficiadas pelos projetos desenvolvidos pela instituição desde 2005. Além dos cursos de informática, de padaria artesanal, corte e costura, o Fundo oferece oficinas de culinária e já realizou cursos de modelagem em argila e de beleza.

DAEV cria equipe própria e aumenta em cinco vezes trabalho de geofonia

Água perdida hoje em dia é sinônimo de prejuízo. O desperdício e a falta do produto no longo prazo estão entre as principais preocupações de ambientalistas em todo o mundo. No caso da água tratada, os danos são ainda maiores, porque a captação, o tratamento e a distribuição envolvem diversos custos. Para amenizar o problema, a administração municipal, por meio do DAEV (Departamento de Água e Esgoto de Valinhos), vem constantemente buscando soluções práticas. Este mês a autarquia intensificou, com a criação de uma equipe própria e especializada, o trabalho de geofonia, que completa a política de controle de perda de água.

A utilização das técnicas de geofonamento, que permite detectar, ampliar e filtrar ruídos no subsolo que podem apontar prováveis vazamentos na rede não visíveis foi adotada pela autarquia desde o início de 2005. No entanto, os trabalhos eram realizados de forma esporádica, dependendo da disponibilidade dos funcionários da Seção de Micromedição. Inicialmente, eram

percorridos dois quilômetros de rede de distribuição de água por mês e atualmente são percorridos dez quilômetros no mesmo período. "Trabalhando com equipe própria e diariamente aumentamos em cinco vezes nossa produção de trabalho", destaca o chefe da seção, Marcelo Lino.

Complemento

De acordo com o presidente do DAEV, Rover José Rondinelli Ribeiro, o trabalho de geofonia é um complemento da micromedição e da macromedição realizadas na maioria dos setores de distribuição para controlar perdas de água. A micromedição é feita diretamente nos hidrômetros das residências. Já a macromedição é executada nas adutoras, nas saídas dos reservatórios e nas ETA (Estação de Tratamento de Água) I e II. A soma desses três procedimentos, aliados ao futuro plano de setorização de abastecimento por reservatórios, permitirá resultados mais precisos de controle de perda.

**ATOS DO EXECUTIVO**

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 131/07 – Mens. nº 70/07 – Autógrafo nº 85/07 – Proc. nº 1275/07

**Lei nº 4.163
de 30 de agosto de 2007****Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos – APAEV e dá outras providências.****MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS**, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** O Poder Executivo é autorizado a:

I. conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos – APAEV até o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinada a atender despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial.

II. abrir um crédito adicional especial, para atendimento da autorização objeto do inciso I, até o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º. O crédito adicional especial autorizado no art. 1º, II, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada do orçamento vigente, constante da Lei Municipal nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, que “estima a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício de 2007”, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	Câmara Municipal	
0103100012.0068/4490.51.01	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
	Subtotal	R\$ 70.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 70.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de agosto de 2007.**MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS**
Prefeito Municipal em exercício**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Governo**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**
Secretário da FazendaCâmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de agosto de 2007.**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**
Presidente**CLAYTON ROBERTO MACHADO**
1º Secretário**JOSÉ PEDRO DAMIANO**
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

EXPEDIENTEO BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS
(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de
Valinhos, produzido pelo Departamento de
Imprensa.Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do
Município de ValinhosImpressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A

Do P.L. nº 132/07 – Mens. nº 71/07- Autógrafo nº 86/07 – Proc. nº 1276/07

**Lei nº 4.164
de 30 de agosto de 2007****Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar.****MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS**, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** O Poder Executivo é autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
05.02.00	Departamento de Obras Públicas	
0412200071.0014/4490.51.02	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
	Subtotal	R\$ 40.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	Câmara Municipal	
0103100012.0068/4490.51.01	Obras e instalações	R\$ 40.000,00
	Subtotal	R\$ 40.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 40.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de agosto de 2007.**MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS**
Prefeito Municipal em exercício**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Governo**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**
Secretário da FazendaCâmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de agosto de 2007.**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**
Presidente**CLAYTON ROBERTO MACHADO**
1º Secretário**JOSÉ PEDRO DAMIANO**
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 117/07 – Autógrafo nº 90/07 – Proc. nº 1046/07

**Lei nº 4.165
de 30 de agosto de 2007****Denomina Praça Vereadora Tânia Denilze Capovilla o Sistema de Lazer 1, do loteamento Paiquerê, Bairro Paiquerê.****MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS**, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É denominada Praça Vereadora Tânia Denilze Capovilla o Sistema de Lazer 1, do loteamento Paiquerê, Bairro Paiquerê, circundado pela rua José Betti, lote 1 e lote 6 da quadra B do mesmo loteamento, Avenida Invernada, Área Institucional 2 e lote 4 da quadra A do mesmo loteamento.**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações



orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de agosto de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mauro de Sousa Penido

DECRETOS

REPUBLIÇÃO, FACE À EXISTÊNCIA DE ERROS NA PUBLICAÇÃO ORIGINÁRIA.

**DECRETO Nº 6.861
DE 23 DE AGOSTO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 2.034.000,00 (dois milhões, trinta e quatro mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
05.01.00 Gabinete do Secretário	
1545200601.0121/3390.39.38	Outros Serviços de Terceiros R\$ 2.034.000,00
	Subtotal R\$ 2.034.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

05 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
05.02.00 Departamento de Obras Públicas	
05.02.01 Gabinete do Diretor	
1545100581.0001/4490.51.03	Obras e Instalações R\$ 2.034.000,00
	Subtotal R\$ 2.034.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 2.034.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 117/07 – DF/SF e no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

REPUBLIÇÃO, FACE À EXISTÊNCIA DE ERROS NA PUBLICAÇÃO ORIGINÁRIA.

**DECRETO Nº 6.865
DE 28 DE AGOSTO DE 2007**

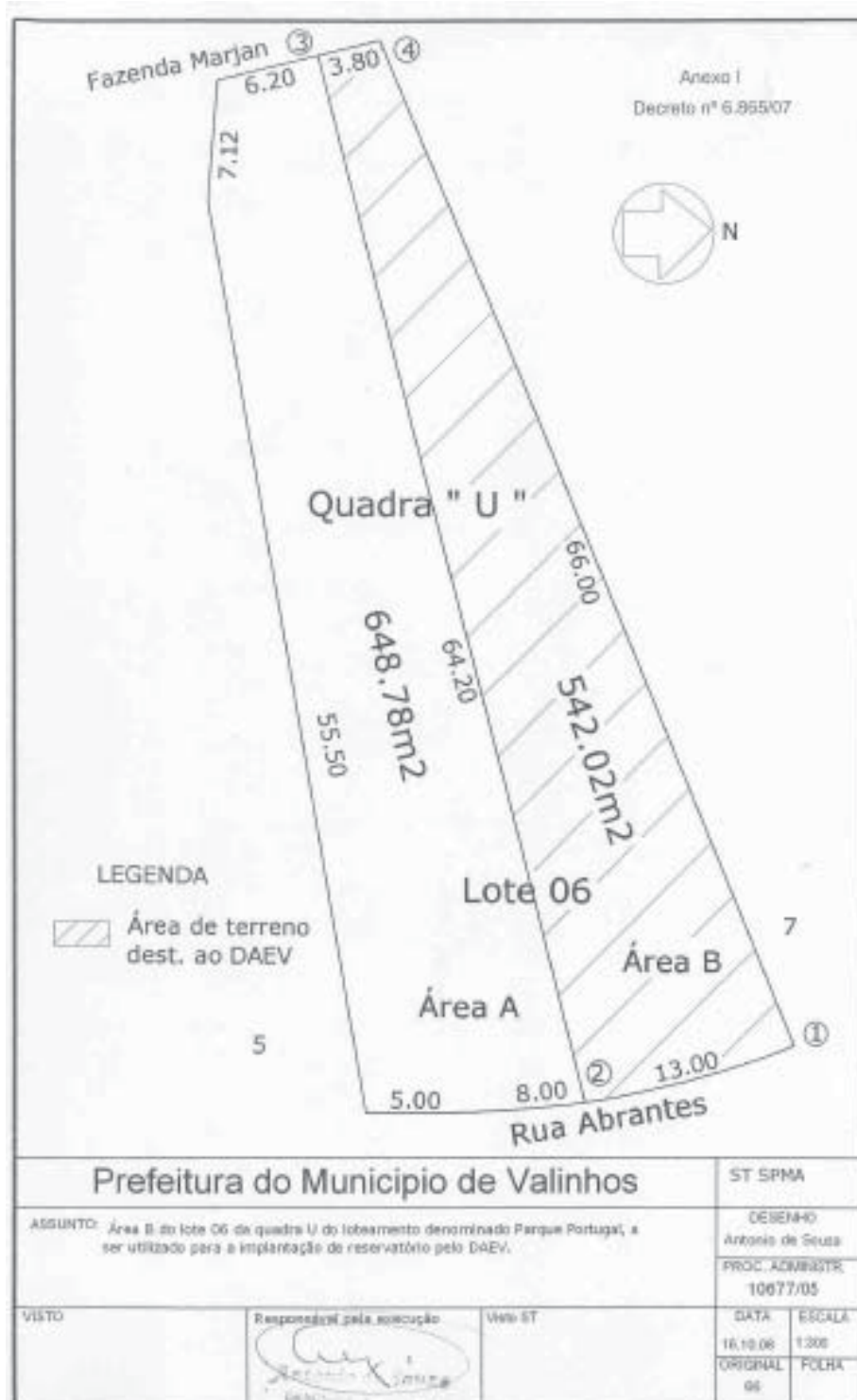
Permite o uso de áreas públicas ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV – na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É permitido o uso ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, de áreas de propriedade da Municipalidade de Valinhos localizadas no bairro Espírito Santo, para implantação de reservatórios e equipamentos, na forma dos Originais ns. 66 e 128/2007-ST/SPMA/PMV, integrantes deste Decreto, com as seguintes características:

I. área irregular, designada como área B, do lote 6, da quadra U, situada na rua Abrantes, loteamento Parque Portugal, bairro Espírito Santo, objeto da Matrícula nº 47.528, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, com 542,02 m² (quinhentos e quarenta e dois metros



quadrados e dois decímetros quadrados), delimitada pelas linhas 1-2-3-4-1, medindo e confrontando: na extensão de 13,00 m (linha 1-2) com a rua Abrantes, na extensão de 64,20 m (linha 2-3) com a área A do referido lote 6, na extensão de 3,80 m (linha 3-4) com a Fazenda Marjan e, finalmente, na extensão de 66,00 m (linha 4-1) com o lote 7;

II. área irregular, do sistema de lazer 4, do loteamento Parque Portugal, bairro Espírito Santo, objeto da matrícula nº 19.338, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, com 1.004,49 m² (mil e quatro metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados), delimitada pelas linhas 1-2-3-4-5-6-7-1, medindo e confrontando: na extensão de 29,90 m (linha 1-2) com a rua Vinhais; nas extensões de 2,64 m (linha 2-3), 5,15 m (linha 3-4), 8,15 m (linha 4-5) e 39,89 m (linha 5-6) com o remanescente do sistema

de lazer 4; na extensão de 23,44 m (linha 6-7) com a rua Sintra e, finalmente, na extensão de 40,02 m (linha 7-1) com o remanescente do Sistema Lazer 4.

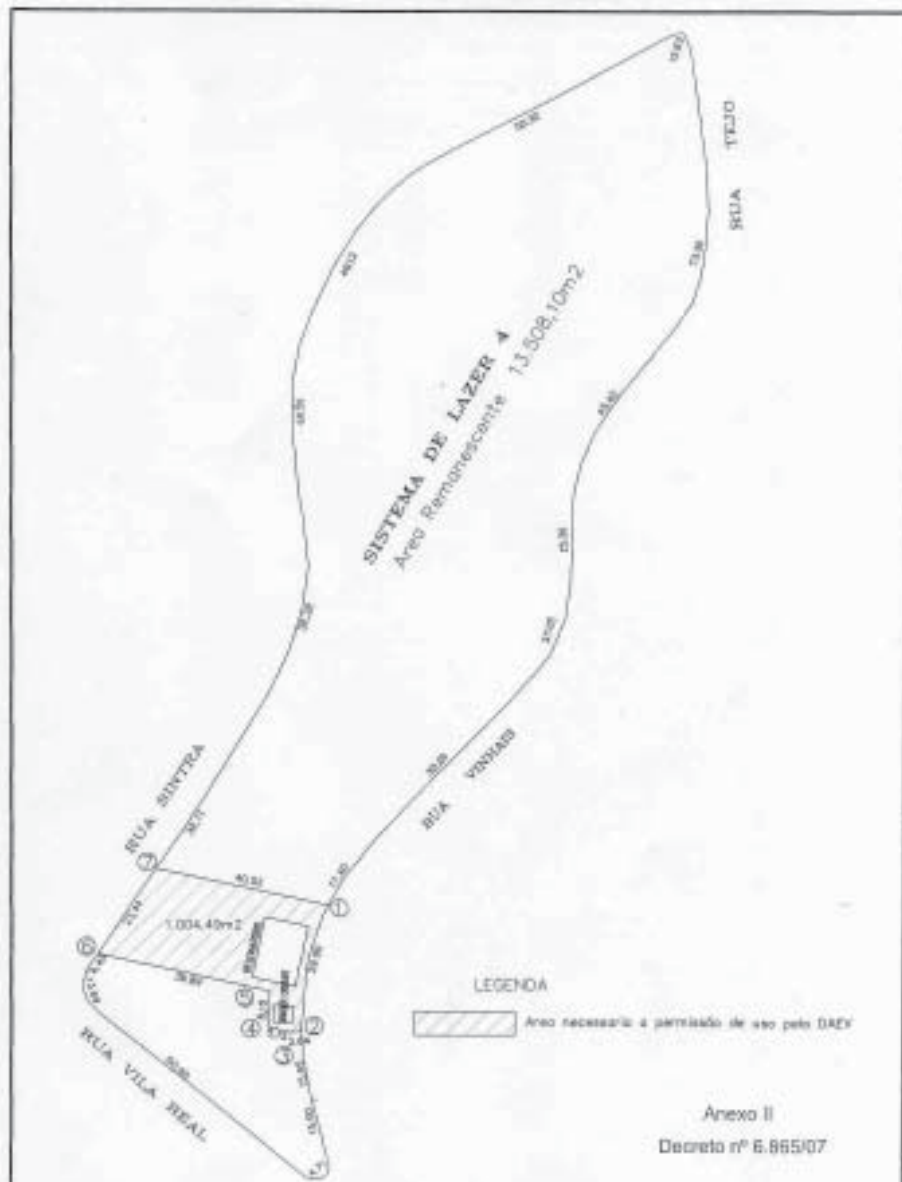
§ 1º. A permissão de uso é outorgada em caráter não oneroso, por prazo indeterminado, com fundamento nas disposições constantes no artigo 117, § 2º, da Lei Orgânica do Município, para implantação de reservatórios e equipamentos, sendo vedada outra destinação que não a especificada.

§ 2º. A permissão outorgada poderá ser revogada pela Administração Municipal a qualquer tempo, sem ônus para a Fazenda Pública.

§ 3º. A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania lavrará o competente Termo de Permissão de Uso.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de agosto de 2007.



<p>Prefeitura do Município de Valinhos</p>		<p>ST-SPNA</p>	
<p>ASSUNTO: Planta da área necessária à permissão de uso pelo DAEV - Sistema de Lazer 4 - Parque Portugal</p>		<p>DESENHO: Antonio de Souza PROC. ADMINISTR. 10677/05</p>	
<p>VISTO</p>	<p>Responsável pela execução</p> <p><i>[Assinatura]</i> Antonio de Souza Desenhista</p>	<p>Visto ST</p>	<p>DATA: 12/07/07 ESCALA: 1:1000 CARACTER: FOLHA 128</p>

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 10.677/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 28 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.868
DE 30 DE AGOSTO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.163, de 30 de agosto de 2007, para concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos – APAEV.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.163, de 30 de agosto de 2007, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado à concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos – APAEV, para atendimento de despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial, na seguinte conformidade:

03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
03.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social
0824200812.0168/3350.43.14	Subvenção Social – Portador de
	Deficiência R\$ 70.000,00
	Subtotal R\$ 70.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 70.000,00

Art. 2º. O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada do orçamento vigente, constante da Lei Municipal nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício de 2007", com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00	Câmara Municipal
0103100012.0068/4490.51.01	Obras e Instalações R\$ 70.000,00
	Subtotal R\$ 70.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes nos processos administrativos ns. 4.810/06 e 9.434/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.869
DE 30 DE AGOSTO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.164, de 30 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.164, de 30 de agosto de 2007, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:



05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
05.02.00	Departamento de Obras Públicas
0412200071.0014/4490.51.02	Obras e Instalações R\$ 40.000,00
	Subtotal R\$ 40.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 40.000,00

Art. 2º. O crédito adicional aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00	Câmara Municipal
0103100012.0068/4490.51.01	Obras e instalações R\$ 40.000,00
	Subtotal R\$ 40.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes nos processos administrativos ns. 4.810/06 e 9.525/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de agosto de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.870
DE 4 DE SETEMBRO DE 2007**

Institui servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em glebas do bairro Samambaia, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, são instituídas em glebas do desdobro do Sítio São José, do bairro Samambaia, objetos da matrícula nº 58.119, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade de Bento Scarassati e Ivani Gianico Scarassati, na forma do Original nº 143/2007-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

I. na gleba 4-A: faixa constituída de dois trechos: trecho 1: com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 98,14 m (noventa e oito metros e quatorze centímetros) e a área de 294,42 m² (duzentos e noventa e quatro metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), cortando transversalmente o imóvel, com início na divisa com a gleba 3 e término na divisa com a gleba 4-B; trecho 2: com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 73,90 m (setenta e três metros e noventa centímetros) e a área de 221,70 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados e setenta decímetros quadrados), junto à divisa com a gleba 4-B, até a divisa com o lote 4, da quadra 5, do loteamento Jardim São Luiz;

II. na gleba 4-B: faixa com a largura de

3,00 m (três metros), o comprimento médio de 77,05 m (setenta e sete metros e cinco centímetros) e a área de 231,15 m² (duzentos e trinta e um metros quadrados e quinze decímetros quadrados), cortando transversalmente o imóvel, com início na divisa com a gleba 4-A e término na rua Frederico Bugim.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis referidos no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 4 de setembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

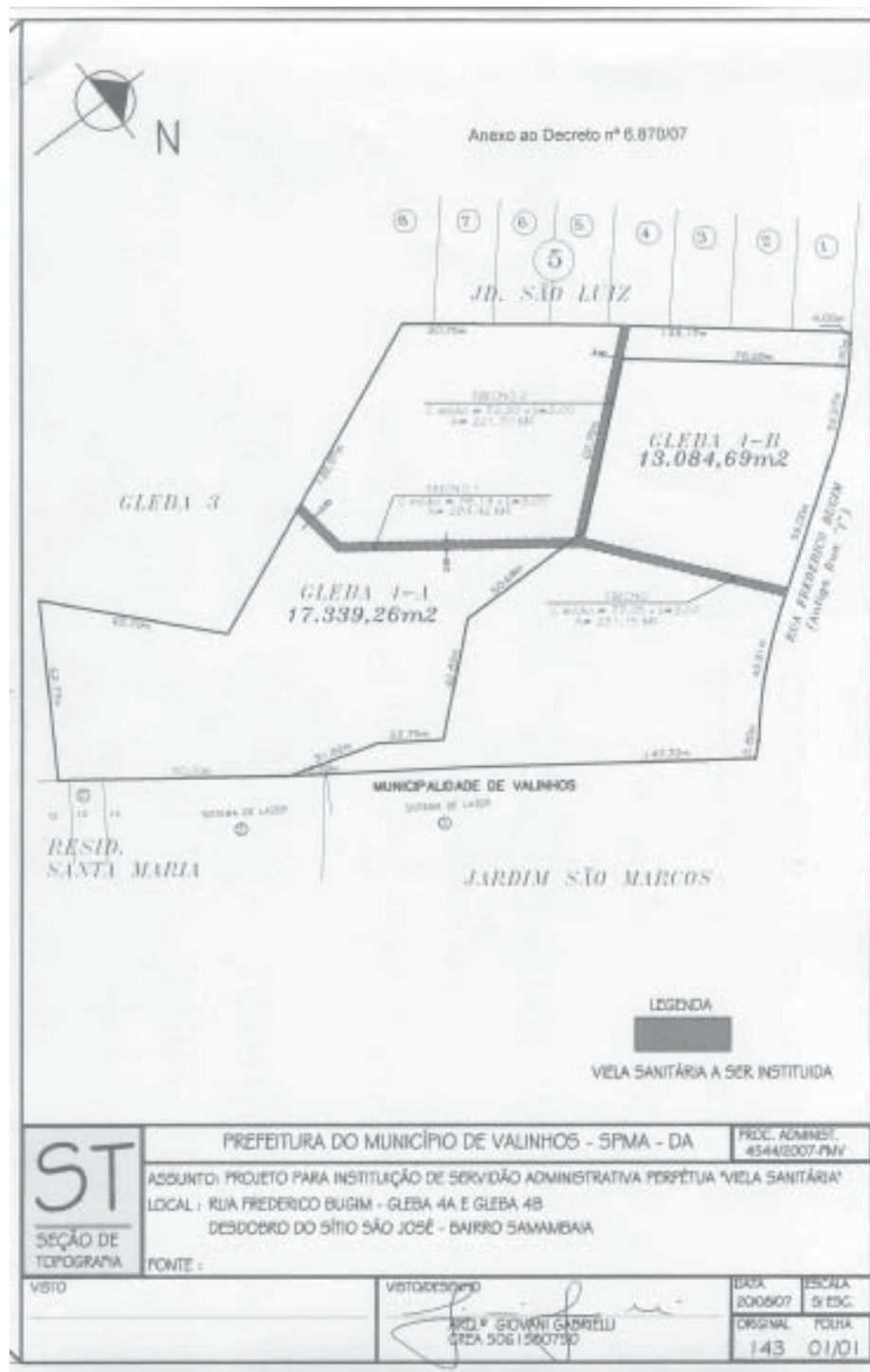
Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 4.544/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 4 de setembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.871
DE 04 DE SETEMBRO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso



VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO
04.01.00	Gabinete do Secretário
0412200072.0100/3390.36.14	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 105.000,00
0412200072.0100/3390.39.42	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 42.000,00
	Subtotal R\$ 147.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 147.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
05.02.00	Departamento de Obras Públicas
05.02.01	Gabinete do Diretor
0412200071.0014/4490.51.02	Obras e Instalações R\$ 147.000,00



Subtotal R\$ 147.000,00
TOTAL GERAL R\$ 147.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de setembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
 Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
 Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 118/07 – DF/SF e no processo administrativo nº 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de setembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
 Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
 Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.872
 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007**

Estabelece prazo para o recolhimento de tributos vencidos das microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições emergentes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, notadamente as constantes nos artigos 17, inciso V, 77 e 79;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Federal nº 6.038, de 7 de fevereiro de 2007, que institui o Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como os preceitos estabelecidos em seu art. 3º, incisos XXVII e XXVIII;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CGSN nº 04, de 30 de maio de 2007, que dispõe sobre a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, alterada pela Resolução CGSN nº 16, de 30 de julho de 2007, especialmente os artigos 20, 21, 21-A e 23,

DECRETA:

Art. 1º. As microempresas e empresas de pequeno porte, inscritas no Município de Valinhos e optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional), poderão regularizar, até 31 de outubro de 2007, o recolhimento dos débitos vencidos referentes aos tributos municipais que não tenham sua exigibilidade suspensa nos termos do art. 50 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º. A regularização dos débitos referida no art. 1º poderá ser efetuada integral ou parceladamente, na forma da legislação tributária municipal vigente.

Art. 3º. Após o decurso do prazo referido no art. 1º, as microempresas e as empresas de pequeno porte inscritas no Município de Valinhos, que possuam débitos pendentes, estarão excluídas do Simples Nacional, na forma das disposições legais específicas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 4 de setembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
 Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
 Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
 Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 8.432/2007-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 4 de setembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
 Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
 Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.873
 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007**

Designa o Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos para o exercício do cargo de Secretário de Administração e Informatização, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, Jorge Luiz de Lucca, para exercer o cargo de Secretário de Administração e Informatização, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, João Batista Pollastrini Junior, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 10 e 19 de setembro do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art 2º. A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de setembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
 Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 7.278/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 04 de setembro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
 Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
 Secretaria de Governo

DESPACHOS

**SECRETARIA DE GOVERNO
 Despacho do Prefeito Municipal**

Processo: **11.910/2006-PMV.**
 Interessado: **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Assunto: Ofício CG. C. EBC nº 1443/2006 do Conselheiro-Presidente da Segunda Câmara do TCE. Termos aditivos relativos ao contrato celebrado entre o DAEV e a empresa Buzolin Construtora Ltda (4º termo aditivo celebrado em 30/01/2004, 5º termo aditivo celebrado em 01/07/2004 e 6º termo aditivo celebrado em 21/07/2004), visando à construção, montagem e operação da Estação de Tratamento de Esgotos do bairro Capuava, denominada "E.T.E. Capuava Valinhos", julgados irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado, processo TC-002988/003/02. Providências parciais tomadas pelo DAEV. Constatação da necessidade de instauração de sindicância no âmbito do Executivo Municipal, independentemente das providências adotadas pelo DAEV, para apuração de irregularidades e possíveis responsabilidades, em razão da competência do Chefe do Executivo na condição de gestor da coisa pública municipal. Sindicância instaurada para apurar fatos referentes ao contrato

celebrado entre o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e a empresa Buzolin Construtora Ltda referente aos termos aditivos do contrato. Procedimento homologado. Relatório final acatado. Determinação para a imediata compensação, com as correções monetárias devidas, do valor pago irregularmente pelo DAEV à Buzolin Construtora Ltda a título de BDI. Estabelecimento de prazo ao DAEV para a adoção das medidas determinadas.

Compulsando os presentes autos e, notadamente, o Relatório de fls. 254 a 269, firmado pelo senhor Presidente e demais membros da Comissão Sindicante instituída pelas Portarias nºs 10.507/2007 de 23 de março de 2007 (fls. 138 a 140) e 10.543/2007 de 16 de abril de 2007 (fl. 151), que traz as conclusões finais dos trabalhos afetos à referida Comissão, e tendo presente o despacho do senhor Secretário de Governo exarado às fls. 271 e 272, **RESOLVO:**

1. HOMOLOGAR o procedimento realizado pela Comissão Sindicante, que teve origem em razão do encaminhamento pelo senhor Conselheiro-Presidente da Colenda Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, do ofício CG. C.EBC nº 1443/2006, datado de 25 de outubro de 2006, extraído dos autos do processo TC-002988/003/02, referente aos termos aditivos específicos, originários do contrato celebrado entre o DAEV e a empresa Buzolin Construtora Ltda (4º termo aditivo celebrado em 30/01/2004, 5º termo aditivo celebrado em 01/07/2004 e 6º termo aditivo celebrado em 21/07/2004), visando à construção, montagem e operação da Estação de Tratamento de Esgotos do bairro Capuava, denominada "E.T.E. Capuava Valinhos", que restaram julgados irregulares pela referida Corte de Contas. Por determinação desta Autoridade, independentemente das providências adotadas pelo DAEV, para apuração de irregularidades e possíveis responsabilidades, em razão da competência do Chefe do Executivo na condição de gestor da coisa pública municipal, e, sobretudo, em face da disposição emergente do inciso XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, decorreu a instauração do devido procedimento sindicante realizado nesta esfera da Administração, que teve início na forma do Termo de instalação e deliberação de fls. 161 e 162, firmado pelo seu Presidente e demais membros e encerramento com o Relatório portando a conclusão final dos trabalhos afetos à Comissão Sindicante e que restou encaminhado por todos os membros do colegiado que processou a sindicância ora apresentada à deliberação desta Autoridade Municipal.

2. ACATAR integralmente a conclusão contida no Relatório Final da Comissão Sindicante, encartado às fls. 254 a 269 destes autos, em razão dos seus irrepreensíveis e inafastáveis argumentos.

3. DETERMINAR, ante tudo o que foi exposto, a imediata compensação, com as correções monetárias devidas, do valor pago irregularmente pelo DAEV à Buzolin Construtora Ltda a título de BDI (originalmente no montante de R\$ 38.196,61) de 30% sobre o custo do seguro-garantia adquirido, como constou no 4º Termo Aditivo celebrado em 30 de janeiro de 2004, com os valores retidos pelo DAEV em relação à mencionada sociedade contratada (R\$ 82.773,99), incorporando definitivamente tal valor ao patrimônio público autárquico.

4. REMETER estes autos à Secretaria de Governo para a publicação desta decisão, oficiando-se a origem e, igualmente, o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos para dela tomar expressa ciência e adotar as medidas necessárias para sua efetiva concretização, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do ofício de comunicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Palácio Independência, em 03 de setembro de 2007.





MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E
INFORMATIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

“PLANTÃO DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE”
Decreto n.º 5049/1999

Servidor do Departamento de Informática, da Secretaria de Administração e Informatização, que estará de Plantão no mês de setembro/2007:

Paulo Contieri Maróstica
Nextel id: 55*42*16801
Levi Alves dos Santos Carvalho
Nextel id: 55*42*3300
Celular: 9619-7954

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretaria de Administração e Informatização
Secretário

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS
E CIDADANIA

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 2.922/2007-PMV

CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS – PROFº DR. WALTER K. DARUGE – CEDDAR CNPJ Nº 01.962.402/0001-30

OBJETO: estabelecer condições básicas de cooperação entre os convenentes, visando a realização de estágios pelos estudantes do **CEDDAR**, para possibilitar o desenvolvimento da parte prática, técnica e educativa das atribuições inerentes ao exercício profissional nas áreas de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, especialidade Odontológica, como estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses).

VALOR: sem encargos ao Município.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2007

Bel. Joseani Bernardi
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2007

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Primeira do Termo de Convênio nº 002/2007, c/c com o art. 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.290/2006-PMV

CONVENIADA: CENTRO TERAPÊUTICO RECANTO PRIMAVERA LIMITADA – CNPJ Nº 03.226.585/0001-50

OBJETO: rescindir o **CONVÊNIO Nº 002/2007**, celebrado em 06 de março de 2007, visando o atendimento, tratamento e acompanhamento de no máximo 10 (dez) adolescentes do sexo masculino até 17 anos e 11 meses, para tratamento de dependência química, provenientes de famílias carentes sócio-economicamente e residentes no Município de Valinhos.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2007

bel. Joseani Bernardi
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 049/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR SEM EFEITO,

o item 01, constante da Portaria n.º 043/2007, datada de 03/08/2007, que autorizou a prestação de serviços como carga suplementar de trabalho de 02 hs./semanais, para a professora **Sônia Aparecida Crespo Pereira**

Valinhos, 27 de agosto de 2007

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 050/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR.

O item 48 da Portaria n.º 077/2006, datada de 26/12/2008, que autorizou a seguinte docente:

1. Sônia Aparecida Crespo Pereira, a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 08 horas semanais, para declarar que a partir de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2007, a quantidade correta é de 02 hs./aulas semanais.

Valinhos, 27 de agosto de 2007.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 051/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR.

O item 01 da Portaria n.º 046/2007, datada de 20/08/2007, que autorizou a seguinte docente:

1. Maristela Nardy de Godoy, a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 06 horas semanais, para declarar que a partir de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2007, a quantidade correta é de 07 hs./aulas semanais.

Valinhos, 27 de agosto de 2007.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 52/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores Estáveis do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

correspondente a 20 horas semanais, ao seguinte Docente:

01. Robson Fernando de Castilho, no período de 08 de agosto de 2007 até 19 de novembro de 2007, ou conforme Lei nº 2018, artigo 176, § 3º (Estatuto do Funcionário Público Municipal), em função da titular encontrar-se em licença por doença em pessoa da família.

Valinhos, 29 de agosto de 2007

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 053/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR.

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, da seguinte docente:

Cilene Paulina Brito de Souza, constante do item 12, da Portaria n.º 002/2007, a partir de 17 de setembro de 2007, em virtude do candidato do concurso ter assumido a sala.

Valinhos, 03 de setembro de 2007.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acha-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 0035/07: Contratação de empresa especializada para a execução da Construção do Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde, no Bairro São Marcos, na cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, pelo regime de empreitada por Preço Global. **PRAZO PARA CADASTRO:** Até às 16H00MIN. do dia 21/09/07. **DATA E HORA DA VISITA TÉCNICA:** Dia 21/09/07 às 10H00MIN. **VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS/OBRAS:** R\$ 416.023,78. **PRAZO PARA O DEPOSITO DA CAUÇÃO:** Até às 16H00MIN. do dia 21/09/07. **VALOR DA CAUÇÃO PARA LICITAR:** R\$ 4.160,00. **DATA E HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09H30MIN. do dia 26/09/07. **DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 26/09/07 às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 04 de Setembro de 2.007

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº: 0432/2007

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 0002/2007 – Contratação de empresa especializada de engenharia para o fornecimento de mão-de-obra, material, ferramentas e equipamentos para a execução de recuperação e recapeamento asfáltico, pavimentação asfáltica, rede de galerias de águas pluviais e serviços complementares (recuperação da sub-base, bases, guias e sarjetas, substituição de grade de bocas de lobo, limpeza e plantio de gramas), em diversas vias públicas dos bairros: Bela Vista, Santana, Ribeiro, Invernada, Nações, Santa Cruz, Cecap, Centro e Vale Verde, na cidade de Valinhos/SP A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**, primeira classificada para o presente processo.

Empresa: **CONTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A**, segunda classificada para o presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 03 de setembro de 2007.

Elpídio Fini
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitação

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 0033/2007 – Fornecimento de Combustíveis: Alcool Etilico Hidratado, Gasolina Comum e Oleo Diesel, para uso nos veículos da frota da Prefeitura de Valinhos/SP A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, e após análise minuciosa da documentação apresentada, **COMUNICA** que decidiu **HABILITAR**, as empresas conforme segue:

- 1- REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA.
- 2- VEGA DISTRIBUIDORA PETRÓLEO LTDA.
- 3- MISTER OIL DISTRIBUIDORA LTDA.
- 4- COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.

Em face da **habilitação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 28 de agosto de 2007.

Elpídio Fini
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitação

SECRETARIA DE

OBRAS PÚBLICAS

EDITAL Nº 010/2007

A **Secretaria de Obras Públicas**, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS** que envolvam **serviços relacionados ao Deptº de Infra-Estrutura Urbana (DIU) e Deptº de Obras Públicas (DOP)**, desta Secretaria, no período do **mês de setembro de 2007**, conforme Decreto





n.º 5049/99 e Decreto n.º 5049/99 e 5163/99, sendo:

· **Antonio Augusto C. Gonçalves - DOP**
Seção de Construção Civil - Celular: 9701.1935 - Fone: 3258.4418 - ID: 3305

· **Marcelo da Silva - DOP-**
Seção de Elétrica - Fone: 3869.1614 - Celular: 9197.0621 - ID: 9821

· **Senhorinho Vieira Martins - DOP**
Celular: 9125.7447 - Fone(19) 3809.1604 - ID: 3420

· **João Pessoa Dias - DIU**
Motorista e operador de máquina - Fone: 3849.3485 - Celular: 9691.0305

· **Pedro Marcon - DIU (para atendimento do DOP e DIU)**
Fone: 9113.2325 -

Valinhos, 29 de agosto de 2007

Eng.º JOSÉ ANTONIO F. ALVES
Secretário da SOP

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 10698/2007 **NO MEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

José Fernando Pradelia, para exercer o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, Referência 43, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 15 de agosto de 2007.

Valinhos, 22 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10699/2007 **EXONERAR, A PEDIDO,**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Renata de Oliveira, do cargo de provimento em comissão de Monitor Cultural, da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 21 de agosto de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 8056/2007-PMV.

Valinhos, 22 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10700/2007 **CONCEDER**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

licença para tratar de interesse particular, ao servidor **Luis Carlos de Abreu**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, junto a Secretaria de Administração e Informatização, durante o período de 01 de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2009, em conformidade

com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 9123/2007-PMV.

Valinhos, 22 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10701/2007 **CONCEDER**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

licença para tratar de interesse particular, à servidora **Angelina Dias da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, junto a Secretaria de Educação, durante o período de 10 de setembro de 2007 a 09 de setembro de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 8797/2007-PMV.

Valinhos, 22 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10702/2007 **CONCEDER**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

licença para tratar de interesse particular, à servidora **Natalia Cecília Escudeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, junto a Secretaria de Educação, durante o período de 30 de julho de 2007 a 29 de julho de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 8435/2007-PMV.

Valinhos, 22 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10703/2007

Considerando a manifestação exarada às fls. 28 e 29 pelo Diretor da Procuradoria Administrativa e que restou acolhida pelo Secretário daquela área;

Considerando, portanto, que o requerente de fls. 02 tem direito à complementação dos seus proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo que exercia na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, resolve

CONCEDER,

complementação pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebido junto ao I. N. S. S., com fundamento na Lei n.º 3187, de 07 de maio de 1998, ao Sr. **Anderson Alves de Andrade**, declarado estável no serviço público municipal, com base no emprego de Monitor no Ensino de Música, Ref. 67, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, na proporção de 32/35 avos, a partir de 10 de abril de 2007, nos termos do protocolado n.º 6684/2007-PMV.

Valinhos, 22 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10704/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 8397/2007-PMV, resolve

CONSTITUIR,

Grupo de Trabalho, composto pelos seguintes servidores: Guilherme Fernandes Sakavicius e Juliana Cristina Evangelista (Secretaria de Recursos Humanos); Bruna Pimentel Cilento (Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania); Lucimar Jussara Sgarbi

Cavaliere (Secretaria de Educação); Renata Maria Lorençato (Secretaria da Saúde) e Rodrigo Fernando Piera Agostinho (Secretaria da Fazenda), para estabelecer Regulamentação de prazos, formas, limites e ocasião propícia à quitação dos excedentes de jornadas prestadas, conforme Lei Municipal n.º 3974 de 23 de fevereiro de 2006, em seu artigo 4.º, com prazo de 60 dias para apresentação de Proposta.

Valinhos, 22 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10705/2007

considerando os termos da indicação do nome do servidor Diego Fernandes Alarcon para ocupar o cargo de Chefia da Seção de Meio Ambiente, como consta do ofício que inaugura este expediente, da lavra do senhor Diretor do Departamento de Meio Ambiente, que revelam a preocupação do operoso Diretor no andamento da prestação do serviço público decorrente, apontando como servidor que elogia pela dedicação como vem se conduzindo nas funções de Assessor I, que cuida de uma subunidade tão importante, relacionada ao meio ambiente;

considerando que o referido servidor possui escolaridade do nível superior, pois bacharel em Ciências Biológicas, o que o habilita a esse exercício, na forma da legislação municipal incidente à espécie, formação essa que é complementada por mestrado em reconhecida Universidade e, ainda, por várias extensões acadêmicas;

considerando a manifestação da área jurídica à fls. 25 a 27, e pelo despacho de encaminhamento de fl. 28 do Secretário daquela pasta, resolve

NO MEAR

em substituição, com fundamento no artigo 17, inciso III e artigo 127, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, a partir de 15 de agosto de 2007, o servidor Sr. **Diego Fernandes Alarcon**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para exercer o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Meio Ambiente, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com posteriores alterações, no impedimento de seu titular, Sr. Silvio Natalino Spindorelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Meio Ambiente, ora em exercício no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 5628/2007-PMV.

Valinhos, 22 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10706/2007

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

REENQUADRAR

as seguintes ocupantes de cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. Ana Lucia Bergamini Fernandes, Professor I, Ref. 03, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 20 de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 624/2007;

2. Cibele Paschino Zanfrili, Professor I, Ref. 02, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º

3974/2006, a partir de 21 de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 638/2007;

3. Eldenir Nunes Oliveira Novais, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 17 de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 620/2007;

4. Ilce Bruscato Pellegrini, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 21 de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 641/2007;

5. Patricia Kelly Soares Silva, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 21 de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 636/2007;

6. Rosa Meire de Assis Dertinati, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 16 de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento - SRH n.º 614/2007.

Valinhos, 24 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10707/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 4723/2005-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2005-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 920, Edição de 29/06/2005, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. Tânia Mara Martinez, no emprego de Auxiliar de Dentista, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 852,86 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 22 de agosto de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

2. Zildete Cristina de Mello, no emprego de Auxiliar de Dentista, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 852,86 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 13 de agosto de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 27 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10708/2007 **CONCEDER**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

licença para tratar de interesse particular, à servidora **Ligia Spadaccia Panhota**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, durante o período de 06 de setembro de 2007 a 05 de setembro de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 9541/2007-PMV.

Valinhos, 30 de agosto de 2007.

**PORTARIA N.º 10709/2007
CONCEDER**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

licença para tratar de interesse particular, à servidora **Antonia Selma Silva Coura**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, junto a Secretaria de Educação, durante o período de 01 de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 8527/2007-PMV.

Valinhos, 30 de agosto de 2007.

**PORTARIA N.º 10710/2007
EXONERAR, A PEDIDO**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

Vanderlei Biazotto, do cargo de provimento efetivo de Motorista de veículo Leve II, da Secretaria de Saúde, a partir de 16 de julho de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 7935/2007-PMV.

Valinhos, 30 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10711/2007

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

REENQUADRAR

as seguintes ocupantes de cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. Adriana de Cássia Nini, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 24 de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 652/2007;

2. Alexandre José Del'Acqua, Professor II, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 24 de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 651/2007;

3. Cândida Maria Mossignatti de Souza, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 28 de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 656/2007;

4. Cláudia Margareth Foga Vieira, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 23 de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 648/2007;

5. Renata Aparecida Marques, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 28 de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 655/2007.

Valinhos, 30 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10712/2007

considerando a edição da Lei n.º 3901, datada de 22/07/2005, que "estabelece a

Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Valinhos e sua respectiva Estrutura de Cargos na forma que especifica e dá outras providências";

considerando o disposto no artigo 4.º e 5.º da referida Lei, resolve

REMANEJAR, o servidor **Edilson Pires Barbosa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Eletricista, da Secretaria de Obras Públicas para a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 14 de agosto de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 9158/2007-PMV.

Valinhos, 30 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10713/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 12526/2006-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2007-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1008, Edição de 31/01/2007, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. Fátima de Carlo Meza Torrealba, no emprego de Enfermeira da Saúde da Família, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.241,25 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 03 de setembro de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

2. Maria Nogueira Dias, no emprego de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.164,09 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde de 26 de julho de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

3. Marli Moreira, no emprego de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.164,09 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde de 22 de agosto de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

4. Rafaela Carvalho Rodrigues, no emprego de Enfermeira da Saúde da Família, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.241,25 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 03 de setembro de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

5. Thais Oliveira De Brito, no emprego de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.164,09 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde de 22 de agosto de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 30 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10714/2007

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 2513/2007-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2007-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1017, Edição de 04/04/2007, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. Claudia Regina Bastos Lima, no emprego de Pedagoga, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.241,25 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 20 de agosto de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

2. José Antonio Trigo Merida, no emprego de Odontólogo da Saúde Bucal da Família, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 4.482,52 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 01 de agosto de 2007, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 30 de agosto de 2007.

PORTARIA N.º 10715/2007

considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

considerando a impossibilidade do órgão ou entidade cessionária em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cessionária dar-se-á em caráter transitório e específico, estritamente para atender a necessidade que ali exista, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

considerando, assegurada a percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade;

considerando convênio firmado com o Tribunal de Justiça de São Paulo, autorizado através da Lei n.º 3782/2004;

considerando Termo de Anuência assinados pela servidora, resolve:

COLOCAR A DISPOSICÃO

com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, a servidora:

Eliane Amélia da Silva Piva, Agente Administrativo II da Secretaria da Fazenda, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 13 de agosto de 2007 a

31 de dezembro de 2007.

Valinhos, 30 de agosto de 2007.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal
em exercício

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME****PORTARIA N.º 10716/2007**

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 1064/2006, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV), notadamente o despacho desta Chefia do Executivo exarado às fls. 123 a 126 e que reconsidera, em termos, o despacho anteriormente exarado à fl. 109 dos referidos autos, resolve:

I – DETERMINAR que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em conformidade com a Portaria n.º 1872/2007, de fls. 79/79vº, retificada pela Portaria n.º 1877/2007, de fl. 96, todas da lavra do senhor Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, será realizado por servidores desta Prefeitura Municipal.

II – CONSTITUIR Comissão Processante Disciplinar que terá como incumbência o desenvolvimento das atividades como atribuídas nos termos da noticiada Portaria Processante Disciplinar daquela Autarquia Municipal (DAEV), para a finalidade de, com fundamento no artigo 376 e seguintes da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), depurar os fatos trazidos no relatório final da Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 1800/2006-DAEV e juntado às fls. 66 a 71 do processado n.º 1064/2006-DAEV, que conclui pela procedência da arguição feita pelo denunciante Márcio Xavier da Silva, em face da constatada existência de indícios suficientes de autoria e materialidade de eventual infração disciplinar cometida pelos servidores Tércia Solange Mariano, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo e Christian Moll, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle Interno, por terem solicitado para si, indiretamente proveito, atividade esta defesa em lei, infringindo o artigo 334, incisos VIII e XXIII da legislação de regência.

III – COMPOR a referida Comissão Processante Disciplinar com os seguintes servidores da Prefeitura Municipal: Dr. Carlos Cezar da Silva Felix, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, na qualidade de Presidente e a quem incumbirá a direção dos trabalhos afetos; e, na qualidade de membros, Dr. Arone De Nardi Maciejczak, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania; e, Thelma Cristina Coleta Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, ora ocupando o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, lotada na Secretaria de Recursos Humanos.

IV – INCUMBIR à Comissão designada na forma do item anterior a diligência de





remeter o seu relatório final à origem, ou seja, ao senhor Presidente do DAEV, para sua apreciação e conseqüente deliberação, o qual deverá ser ofertado nessa condição, dentro do prazo legal.

Valinhos, 03 de setembro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAUIME
Diretor do Departamento de Pessoal

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 473/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 792/07
Nº CEVS: 355620601-865-000022-1-6
Data de Validade: 22/08/2008
Razão Social: ANA CLAUDIA MARIM
CNPJ/CPF: 21964022819
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: ANA CLAUDIA MARIM
CPF: 219.640.228-19 CREA/FITO: 38.362
Resp. Técnico: ANA CLAUDIA MARIM
CPF: 219.640.228-19 CREA/FITO: 38.362

Nº Protocolo: 797/07
Nº CEVS: 355620601-109-000013-1-7
Data de Validade: 23/08/2008
Razão Social: COCOVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COCOS DE VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 96568977000189
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: SANDRA BELTRAMINI DO COUTO
CPF: 046.724.238-08
Resp. Legal: LORIVAL DO COUTO
CPF: 206.541.119-87

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 474/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 783/07
Nº CEVS: 355620601-109-000014-1-4
Data de Validade: 23/08/2008
Razão Social: EZIOLE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03710128000137
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: LAÉRCIO APARECIDO ELIAS
CPF: 871.042.618-34

Nº Protocolo: 820/07
Nº CEVS: 355620601-865-000050-1-0
Data de Validade: 27/08/2008
Razão Social: MARIA LIDIA ZILLETE
CNPJ/CPF: 10491453809
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: MARIA LIDIA ZILLETE
CPF: 104.914.538-09 CRP: 06-43003
Resp. Legal: MARIA LIDIA ZILLETE
CPF: 104.914.538-09 CRP: 06-43003

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 475/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 825/07
Nº CEVS: 355620601-865-000041-1-1
Data de Validade: 27/08/2008
Razão Social: LÉIA FÁTIMA ALVES
CNPJ/CPF: 98934171804
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: LÉIA FÁTIMA ALVES
CPF: 989.341.718-04 Nº Insc.: 3192
Resp. Técnico: LÉIA FÁTIMA ALVES
CPF: 989.341.718-04 Nº Insc.: 3192

Nº Protocolo: 845/07
Nº CEVS: 355620601-865-000040-1-4
Data de Validade: 27/08/2008
Razão Social: IVANETE AUGUSTO MARIA ULIANO
CNPJ/CPF: 12535069814
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: IVANETE AUGUSTO MARIA ULIANO
CPF: 125.350.698-14 CRFA: 7217
Resp. Técnico: IVANETE AUGUSTO MARIA ULIANO
CPF: 125.350.698-14 CRFA: 7217

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 476/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 811/07
Nº CEVS: 355620601-865-000016-1-9
Data de Validade: 23/08/2008
Razão Social: MARIA CAROLINA LIZARELLI BENTO
CNPJ/CPF: 02346038954
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: MARIA CAROLINA L. BENTO
CPF: 023.460.389-54 CRP: 06/56628-0
Resp. Técnico: MARIA CAROLINA L. BENTO
CPF: 023.460.389-54 CRP: 06/56628-0

Nº Protocolo: 815/07

Nº CEVS: 355620601-477-000042-1-9
Data de Validade: 23/08/2008
Razão Social: LUBE OPTICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 47024500000127
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE
Resp. Legal: IVANETE AUGUSTO MARIA ULIANO
CPF: 125.350.698-14 CRFA: 7217
Resp. Técnico: IVANETE AUGUSTO MARIA ULIANO
CPF: 125.350.698-14 CRFA: 7217

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 477/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 798/07
Nº CEVS: 355620601-471-000036-1-1
Data de Validade: 29/08/2008
Razão Social: AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI - ME
CNPJ/CPF: 68246834000115
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI
CPF: 527.372.099-00

Nº Protocolo: 846/07
Nº CEVS: 355620601-561-000018-1-3
Data de Validade: 27/08/2008
Razão Social: LUCINEIA A. BARBOSA TORQUATO
CNPJ/CPF: 04625955000195
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: LUCINEIA AP. BABOSA TORQUATO
CPF: 218.107.238-84

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 478/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 832/07
Nº CEVS: 355620601-472-000042-1-9
Data de Validade: 27/08/2008
Razão Social: A. TENORIO VALINHOS - ME
CNPJ/CPF: 02939046000104
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ANTONIO TENORIO
CPF: 823.570.138-34

Nº Protocolo: 812/07
Nº CEVS: 355620601-471-000099-1-1
Data de Validade: 29/08/2008
Razão Social: MARIA DAS DORES DOS SANTOS NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 07662534000122
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Resp. Legal: MARIA DAS DORES DOS SANTOS NASCIMENTO
CPF: 075.121.968-14

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 479/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 803/07
Nº CEVS: 355620601-561-000407-1-1
Data de Validade: 29/08/2008
Razão Social: HÉLIO MAURO MENEZES CARIA - ME
CNPJ/CPF: 08909741000100
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: HÉLIO MAURO MENEZES CARIA
CPF: 256.224.538-52

Nº Protocolo: 794/07
Nº CEVS: 355620601-562-000040-1-4
Data de Validade: 29/08/2008
Razão Social: CBTI - COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
CNPJ/CPF: 43717032000115
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: JOSÉ VILSON FURLAN
CPF: 819.461.558-53
Resp. Técnico: EDNA YORIKO HONDA SIRAIAMA
CPF: 079.581.568-98 CRN: 2754

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 480/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 818/07
Nº CEVS: 355620601-863-000304-1-4
Data de Validade: 28/08/2008
Razão Social: CENTRO DE ORTOPIEDIA E FRATURAS VALINHOS
CNPJ/CPF: 07909496000160
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ESTABELECIMENTO)
Resp. Legal: MARCELO PRADO MOTA
CPF: 182.016.068-84 CRM: 78.554
Resp. Técnico: MARCELO PRADO MOTA
CPF: 182.016.068-84 CRM: 78.554

Nº Protocolo: 819/07
Nº CEVS: 355620601-863-000307-1-6
Data de Validade: 28/08/2008
Razão Social: CENTRO DE ORTOPIEDIA E FRATURAS VALINHOS
CNPJ/CPF: 07909496000160
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (EQUIPAMENTO)





Resp. Legal: MARCELO PRADO MOTA
CPF: 182.016.068-84 CRM: 78.554
Resp. Técnico: MARCELO PRADO MOTA
CPF: 182.016.068-84 CRM: 78.554

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 481/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 781/07
Nº CEVS: 355620601-472-000064-1-6
Data de Validade: 29/08/2008
Razão Social: ERONIDES REGINA GABETA CREMASCO - ME
CNPJ/CPF: 01363080000102
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ERONIDES REGINA GABETA CREMASCO
CPF: 247.640.418-71

Nº Protocolo: 799/07
Nº CEVS: 355620601-471-000037-1-9
Data de Validade: 29/08/2008
Razão Social: LEANDRO FÁVARO - ME
CNPJ/CPF: 02690928000170
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: LEANDRO FÁVARO
CPF: 288.409.738-42

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 482/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 811/07
Nº CEVS: 355620601-865-000016-1-9
Data de Validade: 23/08/2008
Razão Social: MARIA CAROLINA LIZARELLI BENTO
CNPJ/CPF: 02346038954
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: MARIA CAROLINA L. BENTO
CPF: 023.460.389-54 CRP: 06/56628-0
Resp. Técnico: MARIA CAROLINA L. BENTO
CPF: 023.460.389-54 CRP: 06/56628-0

Nº Protocolo: 791/07
Nº CEVS: 355620601-865-000036-1-1
Data de Validade: 22/08/2008
Razão Social: RENATA CANTON ANTONIAZZI ZETONE
CNPJ/CPF: 15575655890
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: RENATA CANTON ANTONIAZZI ZETONE

CPF: 155.756.558-90 CREFITO: 10147
Resp. Legal: RENATA CANTON ANTONIAZZI ZETONE
CPF: 155.756.558-90 CREFITO: 10147

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 483/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 904/06
Nº CEVS: 355620601-561-000160-1-2
Data de Validade: 24/08/2008
Razão Social: DEOLINDA JACINTO BARATO
CNPJ/CPF: 52350527000140
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: NIVALDO JOSÉ BARATO
CPF: 004.822.708-02
Resp. Legal: DEOLINDA JACINTO BARATO
CPF: 178.980.698-46

Nº Protocolo: 785/07
Nº CEVS: 355620601-562-000029-1-7
Data de Validade: 24/08/2008
Razão Social: ROSELI ROCHA DE MORAES LANCHONETE - ME
CNPJ/CPF: 05796175000170
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ROSELI ROCHA DE MORAES
CPF: 053.480.388-14

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 484/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 784/07
Nº CEVS: 355620601-561-000139-1-9
Data de Validade: 24/08/2008
Razão Social: BENEDITO JONAS DIAS - ME
CNPJ/CPF: 04268802000138
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: BENEDITO JONAS DIAS
CPF: 245.762.398-72

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 485/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos

abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 790/07
Nº CEVS: 355620601-471-000098-1-4
Data de Validade: 24/08/2008
Razão Social: ISABEL CRISTINA DA SILVA CAMILO - ME
CNPJ/CPF: 05998652000180
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ISABEL CRISTINA DA SILVA CAMILO
CPF: 108.010.018-03

Nº Protocolo: 786/07
Nº CEVS: 355620601-477-000077-1-4
Data de Validade: 28/08/2008
Razão Social: FARMAÉTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08926505000193
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: CLAUDIA MARIA PRAZERES CARNEIRO
CPF: 108.085.778-83
Resp. Técnico: FABRICIO ORTEGA DE SOUZA CARNEIRO
CPF: 032.770.828-06 CRF: 12.917

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 486/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Solicitação referente ao **Lauda Técnico de Avaliação.**

No. Protocolo: 828/07
Razão Social: NEUROPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 08942184/0001-10
Endereço: R: Ana L. do Amaral Camargo nº 213
Município: VALINHOS CEP: 13.270-150
Resp. Legal: IZAIR JEFTHÉ RODRIGUES
CPF: 552.111.436-04
Resp. Técnico: MARCIO ARANTES DE ANDRADE
CPF: 128.969.848-10 Conselho Prof: CREA No. Inscr.: 5061294882 UF: SP

VALINHOS, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 487/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Solicitação referente ao **Lauda Técnico de Avaliação.**

No. Protocolo: 623/07
Razão Social: G-TECH ORTOPEDICS COMERC. SERV. MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 074488323/0001-91
Endereço: R: Treze de Maio nº 133
Município: VALINHOS CEP: 13.270-020
Resp. Legal: GILBERTO MOREIRA JR.
CPF: 188.096.758-86
Resp. Técnico: MARCIO ARANTES DE ANDRADE
CPF: 128.969.848-10 Conselho Prof: CREA No. Inscr.: 5061294882 UF: SP

VALINHOS, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 488/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 813/06
Nº CEVS: 355620601-472-000158-1-4
Data de Validade: 22/08/2008
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SÃO JOAQUIM LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08945850000174
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: DANIEL ALVES JUNIOR
CPF: 717.084.302-10

Nº Protocolo: 815/07
Nº CEVS: 355620601-477-000042-1-9
Data de Validade: 23/08/2008
Razão Social: LUBE OPTICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 47024500000127
Ramo Atividade: ATIVIDADE RELACIONADAS A SAÚDE
Resp. Legal: LÚCIA AP. DE OLIVEIRA GRIGOLON
CPF: 867.961.278-20
Resp. Técnico: PATRÍCIA VAL TRISTÃO
CPF: 219.839.948-20 Nº Inscr. : 14.469

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 489/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 641 série CC a MARIA APARECIDA BORTOLOZO DA SILVA VALINHOS – ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 490/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 446 série CC a L. F. VICENTINI & CIA LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva





DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 491/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo nº 775/07 a CRH HANSEN IND. E COM. LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 492/07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 292, série CC, a SUPERMERCADO DOURADO LTDA, em 28 de Agosto de 2007.

Conforme o disposto no artigo 122 – Inciso XI da Lei 10.083/98 e artigo 459 do Decreto Estadual 12342/78 – RDC 216/04 ANVISA – Portaria CVS 06/99 e de acordo com artigo 92 e 110 da Lei 10.083/98.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 493/07**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Alteração dos dados cadastrais referente a Razão Social:**

Nº Protocolo: 850/07
Nº CEVS: 355620601-477-000007-1-0
Data de Vencimento: 24/04/2008
Razão Social: UNILEVER BRASIL HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA LTDA
Ramo de atividade: INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
CNPJ/CPF: 03085759000455
Resp. Legal: DANIEL MONTEIRO DE CASTRO PIMENTA CPF: 838.602.236-15
Resp. Técnico: RIVÂNIA V. MOEIRA DE CASTRO CPF: 956.156.876-49 CRQ: 04361108

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 494/07**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Alteração**

dos dados cadastrais referente a Razão Social:

Nº Protocolo: 849/07
Nº CEVS: 355620601-206-000009-1-4
Data de Vencimento: 1707/2008
Razão Social: UNILEVER BRASIL HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA LTDA
Ramo de atividade: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES
CNPJ/CPF: 03085759000455
Resp. Legal: DANIEL MONTEIRO DE CASTRO PIMENTA CPF: 838.602.236-15
Resp. Técnico: RIVÂNIA V. MOEIRA DE CASTRO CPF: 956.156.876-49 CRQ: 04361108

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 495/07**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere os **Cadastrros Estaduais de Vigilância Sanitária – CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 805/07
Nº CEVS: 355620601-468-000009-2-2
Razão Social: CONTATO COM. DE MAT. RECICLÁVEIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07444579000120
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Resp. Legal: DIRCEU DE ALMEIDA
CPF: 317.027.082-68

Nº Protocolo: 826/07
Nº CEVS: 355620601-869-000015-1-1
Razão Social: LEILA BOBBA MUCCILO
CNPJ/CPF: 75927926720
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: LEILA BOBBA MUCCILO
CPF: 759.279.267-20
Resp. Técnico: LEILA BOBBA MUCCILO
CPF: 759.279.267-20 Nº Inscr.: 26.998

Valinhos, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 496/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 662 série CC a PANIFICADORA SÃO PEDRO LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 04 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE**SERVIÇOS URBANOS****EDITAL Nº 008/2007**

A Secretaria de Serviços Urbanos, comunica que o servidor abaixo relacionado, ficará de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS** que envolvam serviços relacionados ao Depto de Praças e Jardins; desta Secretaria, no período do **mês de SETEMBRO de 2007**, Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Nivaldo da Silva Rossi-Encarregado de Turma-Fone 3871.5608- ID 3419

Valinhos, 28 de agosto de 2007.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da SSU

**Departamento de Limpeza Pública
Edital de Notificação nº 16/2007**

Pelo Presente Edital, ficam notificados os proprietários dos lotes, abaixo relacionados, a executarem o corte do mato e respectiva limpeza, até o dia 11 de setembro de 2007.

Jardim São Luis	Quadra Lote
Yvonne Jannuzzi Amâncio	008 05b

O não cumprimento destas exigências acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução dos serviços, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com os serviços executados até o dia 11 de setembro de 2007 serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 28 de agosto de 2007.

Sidnei Ap. Reale
Diretor

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

SECRETARIA DE**TRANSPORTES E TRÂNSITO****RESOLUÇÃO - 002/07
D.T.T. / S.T.T.**

Alteração de circulação de veículos e itinerário de linhas regulares de transporte coletivo de passageiros; interdição de vias públicas e providências afins.

A Secretaria de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 4.921 de 07/08/1998, e nos artigos 21, 24 e respectivos incisos e parágrafos do Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal 9.503/1997, Determina:

No dia 07 de setembro de 2007 (sexta-feira), estará interditando vias centrais da Cidade para realização do Desfile de “7 de setembro”, conforme segue:

1) A partir das 06h00 interdirá totalmente a Avenida dos Esportes sentido bairro-centro no trecho compreendido entre as Avenidas Independência e 11 de Agosto;

2) As linhas de ônibus 504 (Reforma Agrária), 507 (Country Club), 514 (Vale Verde) e 515 (Joapiranga) terão seus itinerários alterados no período do bloqueio total para Avenida Independência, sendo esta via também

como opção de desvio para os demais usuários; 3) No horário compreendido entre 07h00 e 12h00, o espaço público situado na Vila Bissoto, no trecho compreendido entre o CAUE – Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades e o Terminal Rodoviário, será utilizado para embarque dos alunos que participarão do Desfile de “7 de setembro”.

4) A empresa permissionária dos serviços de transporte coletivo de passageiros, irá aceitar excepcionalmente nesse dia, o regular uso do Passe Escolar.

5) Técnicos, Agentes de Trânsito e Transportes estarão acompanhando e monitorando os principais acessos e demais vias envolvidas na interdição.

6) Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Valinhos, 29 de agosto de 2007.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Depto de Transporte e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transp. e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE**ÁGUAS E ESGOTOS
DE VALINHOS****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 051/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 160 (cento e sessenta) cestas básicas ao DAEV.
VALOR: R\$ 3.675,20 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 22,97 (vinte e dois reais e noventa e sete centavos) o valor unitário da cesta básica.
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 46/2007
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses (estimativa)
DATA ASSINATURA: 09 de agosto de 2007

ROSANA VICENTINI Diretora do Departamento Jurídico em substituição Em Substituição

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 053/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: VIBROPAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de preparador e dosador automático de polímero em pó, para ser instalado na ETE Capuava, por intermédio do contrato FEHIDRO 318/06.
VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 050/2007 – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 24/2007
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
DATA ASSINATURA: 15 de agosto de 2007

ROSANA VICENTINI
Diretora do Departamento Jurídico em substituição Em Substituição

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 054/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: FLYGT DO BRASIL S/A
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Contrato a contratação de empresa para aquisição de misturador submersível em aço inoxidável para uso em poço de lodo.
VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e



duzentos reais)
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 54/2007 – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2007.
VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias
DATA ASSINATURA: 17 de agosto de 2007

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição Em Substituição

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 055/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: VIVO S.A.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plano corporativo em telefonia móvel para atender as necessidades do DAEV e uso na comunicação entre os servidores.
VALOR: R\$ 29.892,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais).
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 47/2007 – CONVITE n.º 16/2007.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA: 21 de agosto de 2007

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição Em Substituição

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 056/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: SILVA E PAFARO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada em serviços técnicos de publicidade e comunicação social, incluindo trabalhos de criação, produção e veiculação publicitária de peças de caráter educativo, informativo e orientação social desta Autarquia.
VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
MODALIDADE: Processo Administrativo n.º 1607/2006 e Processo de Compras n.º 27/2007 – TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2007.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA ASSINATURA: 21 de agosto de 2007

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição Em Substituição

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 057/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: GEOAMBIENTE LTDA EPP
OBJETO: Contratação de elaboração de projeto, licença de perfuração e acompanhamento de obra para poços tubulares profundos, para implantação dos sistemas de abastecimento de água nos loteamentos Vale Verde, Country Club e São Bento Recreio.
VALOR: R\$ 19.327,77 (dezenove mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 43/2007 – CONVITE n.º 15/2007.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA ASSINATURA: 28 de agosto de 2007.

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição Em Substituição

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 058/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: ANTONIO GABRIELLE & CIA LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para execução de serviços de manutenção mecânica geral preventiva e corretiva mensais em veículos leves e médios da frota do DAEV.

VALOR: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 49/2007 – CONVITE n.º 17/2007
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23 de agosto de 2007.

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição Em Substituição

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 059/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: POSTO DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para execução de serviços de manutenção mecânica geral preventiva e corretiva mensais em veículos médios e pesados da frota do DAEV.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 49/2007 – CONVITE n.º 17/2007
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 28 de agosto de 2007.

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição Em Substituição

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 060/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: MSP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de grupo gerador diesel para ser instalado na ETE Capuava, por intermédio do contrato FEHIDRO 318/06.
VALOR: R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais)
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 051/2007 – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 25/2007.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
DATA ASSINATURA: 28 de agosto de 2007.

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição Em Substituição

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 061/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR – EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais e equipamentos para uso em sistema de alarme em vinte e seis áreas onde ficam localizados os boosters, estações elevatórias, reservatórios, sala de informática e prédio comercial do DAEV.
VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 56/2007 – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 28/2007.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA ASSINATURA: 30 de agosto de 2007.

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição Em Substituição

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: N.º 045/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.
JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Contrato n.º 045/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo para execução dos serviços, constante da Cláusula Quarta, fica estendido por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03 de agosto de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos.
MODALIDADE: processo de compras n.º 042/2007, Convite n.º 13/2007

DATA ASSINATURA: 07 de agosto de 2007

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: N.º 045/2006-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: ROSTIROLA LAVA CAR LIMITADA – ME
JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Contrato n.º 045/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 04 (quatro) meses, a partir de 15 de agosto de 2007.
MODALIDADE: processo de compras n.º 061/2006
DATA ASSINATURA: 14 de agosto de 2007

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 052/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: TRAFFOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade, conforme NR-10, para os servidores da Seção de Manutenção Eletro-Mecânica e para o Técnico de Segurança do Trabalho do DAEV.
VALOR: R\$ 3.100,00
MODALIDADE: Processo administrativo n.º 777/2007-DAEV – art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações
VIGÊNCIA: 10 dias
DATA ASSINATURA: 14 de agosto de 2007

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: N.º 029/2002-DAEV
LOCATÁRIO Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
LOCADOR: VALDOMIRO BARDUCHI e CARMEN SILVIA ROVERE BARDUCHI
JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Contrato n.º 029/2002-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 01 (um) ano, a partir de 1º de setembro de 2007, cujo valor mensal da locação, e constante da Cláusula Terceira, importa em R\$ 1.363,00.
PROC. ADM. 1161/2002-DAEV
DATA ASSINATURA: 22 de agosto de 2007

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: N.º 059/2006-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: NOVENTA & ROSSI TRANSPORTES, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SOM LTDA. – ME
JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Contrato n.º 059/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2007. Alterar-se, ainda, a Cláusula Terceira, para dela ficar constando que o valor do presente contrato passa a ser de R\$ 8.736,00, conforme estabelece o Parágrafo Único da Cláusula Sexta.
MODALIDADE: processo compras n.º 046/2006-DAEV, Convite n.º 032/2006
DATA ASSINATURA: 22 de agosto de 2007

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: N.º 005/2006-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Contrato n.º 005/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos.
MODALIDADE: Proc. adm. n.º 1832/2005-DAEV
DATA ASSINATURA: 21 de agosto de 2007

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: N.º 006/2006-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Contrato n.º 006/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 02 (dois) meses, a partir de 16 de junho de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos.
MODALIDADE: Proc. adm. n.º 1821/2005-DAEV
DATA ASSINATURA: 23 de agosto de 2007

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO: N.º 043/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: PLANER ENGENHARIA LTDA.
JUSTIFICATIVA: Rescindir o Termo de Contrato n.º 024/2007-DAEV, com fulcro nos artigos 77 e 78, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, e item 2, do Parágrafo Único, da Cláusula Décima, do Termo de Contrato n.º 043/2007-DAEV, pelos fatos relatados no processo de compras n.º 19/2007-DAEV.
MODALIDADE: Proc. de Compras n.º 019/2007-DAEV
DATA ASSINATURA: 30 de agosto de 2007

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: N.º 031/2005-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: ORYON SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA – ME
JUSTIFICATIVA: Alterar o Termo de Contrato n.º 006/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 04 (quatro) meses, a partir de 24 de agosto de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos.
MODALIDADE: Proc. compras n.º 039/2005-DAEV, Convite n.º 025/2005
DATA ASSINATURA: 31 de agosto de 2007

ROSANA VICENTINI
 Diretora do Departamento Jurídico em substituição

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: n.º 006/2007-DAEV
CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONVENIADO: UNIBANCO – UNIÃO DE



**BANCOS BRASILEIROS S.A.****JUSTIFICATIVA:** Altera o § 4º, da Cláusula Primeira, do Termo de Convênio n.º 006/2007-DAEV.**PROC. ADM.** 1160/2003-DAEV
DATA ASSINATURA: 15 de agosto de 2007ROSANA VICENTINI
Diretora do Departamento Jurídico em substituição**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO:** n.º 002/2006-DAEV
CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONVENIADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**JUSTIFICATIVA:** Alterar o Convênio n.º 002/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de sua vigência, constante da Cláusula Quinta, fica estendido por mais 12 (doze) meses, a partir da presente data. Altera-se, ainda, a Cláusula Sexta, para dela ficar constando que o valor da contribuição mensal por estagiário passa a ser de R\$ 81,00.**PROC. ADM.** 486/2006-DAEV
DATA ASSINATURA: 21 de agosto de 2007ROSANA VICENTINI
Diretora do Departamento Jurídico em substituição**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMÓ DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME****PORTARIA N.º 1906 / 2007****CONSIDERANDO** a licença maternidade da servidora que responde pela Seção de Tratamento de Água - ETA I, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, resolve:**DESIGNAR**

Com fundamento no artigo 329, da Lei n.º 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos), e artigo 9º, inciso I, alíneas "c" e "d" da Lei n.º 3.902/2005, durante o período de licença, a servidora:

Luciana Arantes de Andrade, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, conforme Anexo V da Lei n.º 3.902/2005, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 1343/2007 - DAEV. Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de agosto de 2007.

Valinhos, 03 de setembro de 2007.

**PORTARIA N.º 1907 / 2007
NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c.c. o artigo 16 da Lei n.º 3.183/98;

Gilson Teixeira, para exercer o cargo de provimento efetivo de Pedreiro de Manutenção, Ref. 26, do Anexo da Lei n.º 4.106/07, cargo este criado pela Lei n.º 3.183/98, com suas posteriores alterações, lotado junto a Seção de Obras de Saneamento, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, a partir de 22 de agosto de 2007.**Márcia Maria Cegala**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, Ref. 31, do Anexo da Lei n.º 4.106/07, cargo este criado pela Lei n.º 3.183/98, com suas posteriores alterações, lotada junto a Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, a partir de 27 de agosto de 2007.**Roberto Marinangelo**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Pintor de Manutenção, Ref. 25, do Anexo da Lei n.º 4.106/07, cargo este criado pela Lei n.º 4.106/07, lotado junto a Seção de Obras de Saneamento, do Departamento de

Planejamento, Obras e Manutenção, a partir de 21 de agosto de 2007.

Valinhos, 04 de setembro de 2007.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente**ELISABETE APARECIDA FELTRIN**
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora**ATA N.º 01/2007****RETIFICAR**

O item A da Ata n.º 01/2007 de 21 de agosto de 2007, publicada no Boletim Municipal n.º 1038, edição de 29/08/2007, pág. 13, nos seguintes termos:

ONDE se LÊ:

"Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete"

LEIA-SE:

"Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete".

Valinhos, 03 de setembro de 2007.

ELISABETE APARECIDA FELTRIN
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora**ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**
Presidente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2007
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004**

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo Presidente desta Autarquia, na forma do que dispõe o artigo 16 da Lei n.º 3183/98, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público n.º 01/2004, com prorrogação através das Resoluções n.ºs 491, de 07 de junho de 2006 e 493, de 20 de junho de 2006, a comparecer a Seção de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, S/Nº - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 853, edição de 06.04.2004, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: **10 DE SETEMBRO DE 2007** - Horário: às **09h00****Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO I
Lotação: Departamento Financeiro
Candidato Convocado:
8º - VICTOR MATHIAS ANSELMODia: **10 DE SETEMBRO DE 2007** - Horário: às **09h00****Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO I
Lotação: Departamento Financeiro
Candidato Convocado:
9º - EDERSON RENATO LISBOA SILVADia: **10 DE SETEMBRO DE 2007** - Horário: às **09h00****Cargo:** PEDREIRO DE MANUTENÇÃO
Lotação: Departamento Planejamento Obras e Manutenção
Candidato Convocado:
10º - PEDRO SOARES DOS SANTOS JUNIOR

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 8.3.1, do Edital de Concurso n.º 01/2004, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações

por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 03 de setembro de 2007.

MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL
Respondendo pela Seção de Recursos Humanos**ELISABETE APARECIDA FELTRIN**
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora**ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**
Presidente**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras n.º 019/2007-DAEV, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso XI, da Lei Federal n.º 8666/93 e posteriores alterações, visando a contratação da empresa **QUALY SERVICE PAISAGISMO LTDA. - ME**, para contratação de empresa para execução de reparos em 6.000 m² (seis mil metros quadrados) de passeio público, incluindo mosaico português, calçada de concreto e calçamento de paralelepípedos, no valor R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais).
Valinhos, 4 de setembro de 2007.**ELISABETE APARECIDA FELTRIN**
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretoraluiz henrique parodi
Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
DiretorEm conformidade com os elementos constantes do processo de compras n.º 019/2007-DAEV, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.
Valinhos, 4 de setembro de 2007.**ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**
Presidente**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAÚDE****CONVOCAÇÃO**

1ª Reunião Ordinária do Conselho Comunitário de Saúde - UBS Capuava - Biênio 2007/2009.

Pela presente convocamos Vossa Senhoria para a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Comunitário de Saúde - CCS, da UBS Capuava, biênio 2007/2009, para o próximo dia 10/09/2007, às 10h30, na Unidade Básica de Saúde Capuava.

**PORTARIA CMS N.º 10/2007
DE 04 de Setembro de 2007****"Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, relatório de gestão 2006 e indicadores da atenção básica, na forma como específica".**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 9º, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar publicidade que na 194ª Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, foram aprovadas as contas do Mês de ABRIL e MAIO de 2007, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Artigo 2º - Aprova o relatório de gestão 2006 e indicadores da atenção básica.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 04 de Setembro de 2007.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMSMaria do Carmo Ginéz
Secretária Executiva do CMSCentésima nonagésima quarta (194ª), Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos vinte e nove de agosto de dois mil e sete (29/08/2007), nas dependências da Prefeitura Municipal de Valinhos, presentes os seguintes **Conselheiros titulares:** Bitinil Paixão Silva, Ilídio de Albuquerque Cabral, Laor Furlan, Maria das Neves da Silva, José Pio de Oliveira, Gilberto Aparecido Borges, Carlos Adilson Roncaglia, sidalino Orsi Junior, aparecida de Fátima Oliva, Vinicius Cavichioli, Patrícia Rodrigues Furlan Fessel, João Geraldo dos Santos, Orestes Previtalo Junior, Carmen Rita Azevedo Ortega Bandeira e Silva, Maria Regina Almeida Guglielminetti, Regina Maria S. Polastrini Sterse; presentes os seguintes **Conselheiros suplentes:** Jesus Gervasio Candido, Ney Cicero Soares, Ana Crsiina Carvalho Nallin, Greta Luiza Ferraro Barduchi, Flávio Nadruz Novaes, Décio Zenone; **Justificativas de ausência:** Carlos de Moura, Vera Lúcia Soveral da Silveira, Débora Conceição Ribeiro de Azevedo. Com primeira chamada às 14:00h, sem o número regimental de membros, e segunda chamada às 14:30h com numero regimental de membros (segunda parte dos §§ 1º e 2º, do Art. 16 R.I.) foi iniciada a reunião sob a presidência do conselheiro Ilídio de Albuquerque Cabral; **Item I da Pauta - Aprovação das atas da reuniões 192ª/193ª:** atas 192ª e 193ª aprovadas pela maioria com uma abstenção; **Item II da Pauta - Aprovação das Contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde;** contas dos meses de ABRIL e MAIO aprovadas por unanimidade; **Item III da Pauta - Apresentação de projetos e programas em andamento na Secretaria da Saúde;** **Item IV da Pauta - apresentação e aprovação relatório de gestão 2006:** após apresentações relatório de gestão 2006 aprovado por unanimidade; **Item V da Pauta - apresentação e aprovação dos indicadores da atenção básica:** item referente também a Vigilância em Saúde, após apresentações indicadores da atenção básica e vigilância em saúde aprovados por unanimidade; **Item VI da Pauta - Assuntos Gerais:** item a ser discutido em reunião futura. **Deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Maria do Carmo Ginéz redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.****CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER****Plano de Ação e de Aplicação do CMDM para 2007****ERRATA**1) **Onde se Lê:** Valor a ser aplicado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)2) **Onde se lê:** Conselheiras:
Antonia Roncaglia Tordin
Daniela Correia Vianna
Eunice Maria Olivo Barbarini
Glauce Eleana Foratto
Mariza Ap. Carneiro Lourenço
Neusa Carmen Sonego Rocha
Luciana Borin Moraes de Souza
Lais Helena Antonio dos Santos1) **Leia se:** Valor a ser aplicado: R\$ 3.238,00 (três mil, duzentos e trinta e oito reais)



2) **Leia-se :** Conselheiras
Lais Helena Antonio dos Santos
Maria Lucia Alba Folegatti
Glauce Eleana Foratto
Eunice Maria Barbarini
Maria Elvira Scapucin
Mariza Aparecida Carneiro Lourenço
Sueli Ap. Marostica Mamprin
Mirian Coréia Diniz Barbeto
Mariângela Aparecida de Araújo Prestes
Maria Ap. Pallotta

CÂMARA MUNICIPAL**ATOS DO LEGISLATIVO**

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 35ª SESSÃO,
23ª ORDINÁRIA
Realizada no Período Legislativo – Dia 28/
08/2007.**

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 111/07, que denomina a rua 4, do loteamento Jardim Santa Cecília, bairro Ponte Alta.

Projeto de Lei n.º 112/07, que denomina a avenida B, do loteamento Jardim das Figueiras, bairro Ortizes.

Projeto de Lei n.º 113/07, que denomina o complexo esportivo localizado na rua Antonio Geraldo Capovilla, bairro Ponte Alta.

Projeto de Lei n.º 131/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos - APAEV e dá outras providências até o valor de R\$ 70.000,00.

Projeto de Lei n.º 132/07, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 40.000,00 destinado à reforma do CEAR e do Clube de Mães do Loteamento Parque das Figueiras.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 119/07, que institui a Semana Municipal do Aleitamento Materno e dá outras providências. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Projeto de Lei n.º 121/07, que regulamenta os serviços de terraplenagem no município de Valinhos. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 122/07, que regulamenta subsídio aos produtores da variedade de Figo Roxo de Valinhos. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 125/07, que cria mecanismo de compensação ambiental na instalação de lombadas. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 126/07, que cria normas para a instalação de coletores de lixo reciclável e comum e autoriza a criação do Programa Valinhos Cidade Saudável". Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 127/07, que altera e dá nova redação ao art. 9º da Lei Municipal n.º 3.483, de 14 de novembro de 2000. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Projeto de Lei n.º 128/07, que institui, em caráter oficial, a Semana Municipal de Conscientização de Combate às Drogas, na forma e condições que especifica. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Requerimentos aprovados:

**De autoria do vereador
Mauro Penido:**

- n.º 418/07, Voto de Congratulações e Reconhecimento à Família Pozzuto, em especial ao Sr. Francisco Antonio Pozzuto, sócio-proprietário do Armazém de Secos e Molhados "Irmãos Pozzuto", que durante 46 anos integrou a história do comércio em Valinhos.

- n.º 440/07, informações se existe plano da administração municipal de implantar uma passarela para pedestres sobre os trilhos da Ferroban, próximo ao Supermercado Caetano na Vila Santana.

- n.º 441/07, Voto de Louvor e Reconhecimento ao padre João Luiz Fávero reeleito presidente da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos, mantedora da Rádio Valinhos 105,9 FM.

De autoria da vereadora

Dalva Berto:
- n.º 421/07, informações se existe projeto de revitalização e recuperação da Praça Washington Luiz. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

José Pedro Damiano:
- n.º 424/07, informações se foi composto o comitê referente a Lei n.º 3.971/06, que institui o Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil na forma que especifica". Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:
- n.º 430/07, informações sobre a reunião realizada pela Secretaria de Segurança Municipal, e os representantes dos condomínios e loteamentos fechados de Valinhos. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 446/07, informações se Prefeitura Municipal de Valinhos está aceitando solicitações para a instalação de comércio ambulante.

- n.º 447/07, informações sobre contaminação da água de propriedades rurais no bairro Contendas.

- n.º 449/07, informações sobre a entrega de correspondências através dos Correios no bairro Roncaglia.

- n.º 450/07, informações sobre o traçado correto da rua 05 no bairro Alpinas.

- n.º 451/07, Voto de Congratulações a Empresa Comer Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Ltda., na pessoa do Sr. Orlando Tomaz e Sr. Marco Tomaz, pelo apoio e patrocínio dado ao Esporte Amador de Valinhos na forma de taças, medalhas e pelo valor ofertado ao A A São Marcos, campeã 2007, como forma de incentivo.

- n.º 452/07, informações sobre realização de eventos festivos como aniversários, casamentos, churrascos e festas em geral nas chácaras do município.

- n.º 454/07, informações sobre o procedimento para a implantação de números em chácaras localizadas na zona urbana e na zona rural.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:
- n.º 438/07, informações se os proprietários foram notificados para a execução de passeios públicos defronte aos seus imóveis, localizados na Av. Albertina de Castro Prado e na Rodovia dos Agricultores.

- n.º 442/07, informações sobre a quantidade de ambulâncias existente na Secretaria de Saúde.

- n.º 443/07, informações sobre galeria de águas pluviais do córrego da baía do bairro Country Club.

- n.º 455/07, Voto de Congratulações e Reconhecimento pela passagem do Dia do Voluntariado comemorado dia 28 de agosto.

De autoria do vereador

Eder Linio Garcia:
- n.º 444/07, Voto de Congratulações e Reconhecimento pela passagem do Dia do Corretor.

De autoria dos vereadores

José Henrique Conti , Mauro Penido e Paulo Montero:
- n.º 453/07, Voto de Congratulações a equipe do A. A. São Marcos e aos respectivos atletas pela conquista do Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1ª Divisão, edição 2007.

**Requerimentos lidos e encaminhados a
Ordem do Dia:**

De autoria do vereador**José Pedro Damiano:**

- n.º 439/07, informações se existe projetos ou obras referentes às áreas especificadas no artigo 1º, §1º da Lei n.º 4.055/06, que institui o ProSama - Programa de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente do Município de Valinhos.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:
- n.º 445/07, informações sobre o que está causando a voçoroca existente no Sítio Alvorada, localizado na rua Gildo Tordin (final da rua), bairro Lenheiro.

- n.º 448/07, informações sobre os horários novos e anteriores de saída e chegada na Rodoviária da linha 504 que atende os bairros Macuco-Reforma Agrária.

**Indicações a serem encaminhadas ao Sr.
Prefeito Municipal:**

De autoria da vereadora

Dalva Berto:
- n.º 578/07, instalação de redutor de velocidade tipo "lombada" na rua Luiz Fravin, no bairro Lenheiro.

De autoria do vereador

Juninho Andrade:
- n.º 579/07, construir uma cobertura no campo de bocha na rua Guido Tordin, Jardim Bom Retiro II.

- n.º 580/07, notificar morador para que providencie a construção de calçada em seu imóvel na rua Samuel Fragoso Coimbra n.º 386, bairro Nova Valinhos.

- n.º 581/07, construção de creche, Parque Portugal.

- n.º 582/07, pedir junto ao DAEV para que faça novamente um estudo sobre a pressão de água em alguns imóveis, Parque Portugal.

- n.º 583/07, construção de Posto de Saúde, Parque Portugal.

- n.º 584/07, manter contato com a CPFL sobre a queda freqüente de energia, Parque Portugal.

- n.º 585/07, construção de lombadas em alguns trechos, Parque Portugal.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:
- n.º 586/07, instalação de passeio público nas proximidades do SESI 234 na Rod. Flávio de Carvalho, Capuava.

- n.º 587/07, limpeza das margens da rua Dr. Abrahão Aun no Jardim Itapuã.

- n.º 588/07, restaurar a sinalização horizontal nas lombadas da rua Antonio Breciani no Jardim Novo Mundo.

- n.º 589/07, asfaltar a rua Dr. Abrahão Aun no Jardim Itapuã.

- n.º 590/07, instalação de ponto de ônibus com cobertura na Rod. Flávio de Carvalho no sentido bairro/centro ao lado da Guarita da Guarda Municipal.

- n.º 591/07, limpeza da praça na rua Antonio Breciani no Novo Mundo.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:
- n.º 592/07, instalação de redutor de velocidade tipo "lombada" defronte a escola ou a permanência de um agente de trânsito diariamente nos horários de entrada e saída das crianças da CEMEI Prof. Osvaldo Muller, na rua Marino Antonio Fartarotti

- n.º 592/07, Polidoro n.º 496, no Jardim América II.
- n.º 593/07, inserir na programação de variação as ruas Messias Fidêncio Filho, Mercidino Pazelli e Gracia Mauro Chiene, no Jardim São Luiz.

De autoria do vereador

Eder Linio Garcia:
- n.º 594/07, instalar poste de iluminação na rua Vicente Angelo Bissoto, defronte ao n.º 217, Jardim Jurema
- n.º 595/07, tapar buraco na Rua D, no Bairro Santa Gertrudes.

- n.º 596/07, tapar buraco na Rua Um, defronte ao n.º 55, no Bosque dos Eucaliptos.

- n.º 597/07, tapar buraco na rua 5, no Bairro dos Eucaliptos.

- n.º 598/07, tapar buraco na rua José Carlos Ferrari, Jardim Santa Gertrudes.

- n.º 599/07, poda de árvore na rua Lino Buzato, defronte ao n.º 685, Jardim Pinheiros.

- n.º 600/07, tapar buraco na rua Itália,

cruzamento com a Av. Onze de Agosto, Centro.

- n.º 601/07, urbanização na praça do Jardim Panorama na rua Lourenço Barbisan.

- n.º 602/07, instalação de placa indicativa com o nome da Rua na esquina da rua Dr. Aníbal Lelis de Miranda com Av. Dom Nery, na Vila Embaré.

- n.º 603/07, manter contato com a empresa Rápido Luxo para que realize fiscalizações, visando atender reclamações de usuários, pois os ônibus que fazem a linha que passa pela rua José Matiazzo entre os n.ºs 94/84, não param no ponto certo.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:
- n.º 604/07, alterar o tamanho e as posições das placas de sinalização próximas ao viaduto "Laudon Natel", sentido centro/bairro e bairro/centro.

- n.º 605/07, efetuar poda de condução nas árvores situadas nas calçadas na rua Sirio Libanesa, atrás do Clube da ADC Rigesa.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 60/07, que dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 3960, de 26 de dezembro de 2005. Autoria dos vereadores Clayton Roberto Machado e Dalva Berto.

Projeto de Lei n.º 63/07, que altera o Parágrafo único do Art. 2º da Lei n.º 3.979, de 16 de março de 2006, que institui, em caráter oficial, a Semana da Mulher Valinhense, na forma e condições que especifica". Autoria da vereadora Dalva Berto.

Projeto de Lei n.º 69/07, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Água e dá outras providências. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Projeto de Lei n.º 117/07, que denomina Praça Vereadora Tânia Denilze Capovilla o Sítima de Lazer 1, do loteamento Paiquerê, Bairro Paiquerê. Autoria do vereador Mauro Penido.

Projeto de Lei n.º 131/07, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos - APAEV e dá outras providências até o valor de R\$ 70.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 132/07, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 40.000,00 destinado à reforma do CEAR e do Clube de Mães do Loteamento Parque das Figueiras.

Moção aprovada:

Moção n.º 39/07, de Apelo ao Exmo. sr. prefeito em exercício, eng. Moysés Antonio Moysés no sentido de que determine ações imediatas visando o combate a febre maculosa e o controle das capivaras, um dos principais vetores do carrapato estrela. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

Valinhos, aos 31 de agosto de 2007.

**Circular n.º 29/07
Assunto: Sessão Ordinária
do dia 04/09/2007 – 19 horas**

Senhor (a). Vereador (a).

Conforme despachos do Sr. Presidente a pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, a se realizar dia 04 de setembro, está assim constituída:

1. Requerimento n.º 439/07, autoria do Vereador José Pedro Damiano, solicitando do Executivo Municipal informações sobre projetos ou obras especificadas no art. 1º, § 1º da Lei n.º 4055/06 - PROSAMA;

2. Requerimento n.º 445/07, autoria do Vereador José Henrique Conti, solicitando do Executivo informações sobre causas da voçoroca que se localiza no Sirio Alvorada, bairro Lenheiro;

3. Requerimento n.º 448/07, autoria do Vereador José Henrique Conti, solicitando do Executivo informações sobre horários da Linha 504, que atende aos bairros Macuco-Reforma Agrária.;

4. Projeto de Lei n.º 48/07, autoria do Vereador



Juninho Andrade, que institui o Dia do Cliente no calendário oficial do Município;

5. Projeto de Lei nº 59/07, autoria do Vereador Juninho Andrade, que autoriza a antecipação do pagamento do 13º Salário às servidoras públicas – gestantes, do Município;

6. Projeto de Lei nº 79/07, autoria do Vereador José Henrique Conti, que dispõe sobre a instituição do Índice de Desempenho Ambiental no Município (a ser aplicado às novas indústrias);

7. Projeto de Lei nº 80/07, autoria do Vereador José Henrique Conti, que autoriza o Executivo a instituir a Ouvidoria Ambiental na Prefeitura Municipal;

8. Projeto de Lei nº 81/07, autoria do Vereador José Pedro Damiano que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático em locais de concentração de pessoas, na forma que especifica.

Nilson Luiz Mathedi
Dir. do Dep. Parlamentar

**Portaria n.º 270
de 03 de setembro de 2007.**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

EXONERAR "ex-offício"

Maria Manuela Lima Beleti, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, a partir do dia 01 de setembro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
Aos três dias de setembro do ano de dois mil e sete.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

**Portaria n.º 271
de 03 de setembro de 2007.**

Dr. João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Conforme Resolução nº 03 de 29 de maio de 2007, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso I, capítulo III, artigo 100 e seus §§, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

NOMEAR

Vanda Maria Furlan, para exercer o cargo

de provimento efetivo de Telefonista, junto à Diretoria de Administração, ref. R03, a partir do dia 03 de setembro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

**Portaria n.º 272
de 03 de setembro de 2007.**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos):

EXONERAR "a pedido"

Daniel Santos, do cargo de provimento em comissão de Assessor Gabinete de Vereador, junto ao Gabinete Parlamentar, a partir do dia 28 de agosto de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
Aos três dias de setembro do ano de dois mil e sete.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

**Portaria n.º 273
de 03 de setembro de 2007.**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

EXONERAR "ex-offício"

Rogério Antonioli, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I RH, a partir do dia 03 de setembro de 2007;

Débora Adriana Miorin, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, a partir do dia 03 de setembro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
Aos três dias de setembro do ano de dois mil

e sete.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

**Portaria n.º 274
de 03 de setembro de 2007**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Conforme Resolução nº 03 de 29 de maio de 2007, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos):

NOMEAR

Sara da Silva Vicente, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, junto à Diretoria de Administração, ref. CC9, a partir do dia três de setembro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
Aos três dias de setembro do ano de dois mil e sete

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

**Portaria n.º 275
de 03 de setembro de 2007**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Conforme Resolução nº 03 de 29 de maio de 2007, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos):

NOMEAR

Débora Adriana Miorin, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I RH, junto à Diretoria de Administração, ref. CC4, a partir do dia três de setembro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
Aos três dias de setembro do ano de dois mil e sete

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

ATA Nº 07/2007

APRESENTAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006 PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Valinhos, sito a Rua José Milani nº 15, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, foram encerrados os trabalhos referentes a apresentação da candidata aprovada no Concurso Público n.º 01/2006, para provimento de cargo público, convocada através do Edital de Convocação n.º 07/2007, em atendimento as disposições no item 10.6.1 do Edital do referido concurso, tendo sido lavrada a presente Ata, a fim de relatar as ocorrências havidas neste processo de apresentação:

A - Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Valinhos, foi efetuada a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO

B.1 - Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, apresentou-se a candidata abaixo para o seguinte cargo:

Cargo: **telefonista**
Lotação: **Diretoria de Administração**
4ª - Vanda Maria Furlan

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E RESULTADOS DA INSPEÇÃO MÉDICA DA CANDIDATA MENCIONADA NO ITEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO

C.1 - Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, após conferência dos documentos apresentados e do resultado da inspeção médica, foi considerada apta para nomeação a candidata abaixo:

Cargo: **telefonista**
Lotação: **Diretoria de Administração**
4ª - Vanda Maria Furlan

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, eu, **Rosa Maria Fontalva Cordeiro Teck**, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, lavrei a presente Ata e eu, **João Batista Rodrigues**, Diretor Secretário de Departamento da Diretoria de Administração, a conferi e subscrevi.

João Batista Rodrigues
Diretor Secretário de Departamento

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 04/09/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Assistente administrativo – masculino, 20 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência, disponibilidade de horário e CNH letra "B".
Auxiliar de lavanderia – feminino, 20 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência em passar roupas, necessário noções de informática.
Auxiliar de linha de produção – masculino, 18 a 35 anos, 2º grau completo (**vaga exclusiva para portadores de deficiência física ou auditiva**).
Caldeireiro montador – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência em traçagem e aço inox.
Caldeireiro serralheiro – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência.
Cobrador externo – masculino e feminino, 20 a 30 anos, 1º grau completo, com moto própria, para cobrança externa de loja.
Cozinheira – feminino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com no mínimo 01 ano de experiência em cozinha industrial ou comercial.
Eletricista – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência na área industrial,

obrigatório curso de NR-10 e certificado de conclusão de curso em elétrica.
Funileiro de veículos – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência.
Garçom – masculino, 21 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência e disponibilidade de horário.
Operador de caixa – feminino, 28 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência no comércio e disponibilidade total de horário.
Operador de microcomputador – masculino e feminino, 20 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência em *Machintosh*, arte-final e *ilustrator*, para trabalhar em clichêria.
Professor de educação física – masculino e feminino, 22 a 50 anos, superior completo, para dar aulas de ginástica localizada, *jump*, alongamento, etc.
Programador de computador – masculino, 18 a 35 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada em C++ com banco de dados SQL, necessário carteira de habilitação para carro e total disponibilidade para viagens.
Vendedor interno – feminino, 25 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência em calçados ou confecções, desejável informática.